



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
20 SET 2002
BG nº 176

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (Serviços Diários)

SERVIÇO PARA O DIA 21 DE SETEMBRO DE 2002 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SIMÕES	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM ALFREDO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial de Operações ao CCIN	A CARGO DO	CCIN
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ZAGALO	CANIL
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOPM MARYCÉLIA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM DEUZILENE	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM MEDIANEIRA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM JÚLIA / FERNANDEZ	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 22 DE SETEMBRO DE 2002 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ROLIAN	QCG
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM AUGUSTO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM LEITÃO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIEIRA	RPMONT

Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM QUADRA	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ANGÉLICA	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM ARRAES / BARBOSA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM ROSENIREZ	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SELMA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

SERVIÇO PARA O DIA 23 DE SETEMBRO DE 2002 (SEGUNDA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SENA	BPRV
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM LIMA	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	CAP QOPM CAVALCANTE	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SALIM	COE
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOPM CARLOS	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CRISTIANE	QCG
Oficial Médico de Dia ao HPM	CAP QOSPM CÉSAR	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM PIMENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM ROSALINA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM NOGUEIRA	QCG/DS
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (Instrução)**• APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA**

O CEL QOBM MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, do QCG, apresentou neste Comando o Diploma de AMIGO DA CIA TÁTICO-OPERACIONAL, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Companhia Tático-Operacional. (Of. nº 299/2002-DAL)

• NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

Aprovo a Nota de Serviço nº 003/2002-SIPPM.

I - Finalidade:

Identificar e Reidentificar Policiais Militares e seus dependentes do 4º BPM (Marabá).

II - Data do Seguimento: 07/10/02

Data do Regresso: 12/10/02.

Pessoal Participante: 2º TEN QOAPM PM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, 2º SGT PM RG 12753 JOÃO BOSCO VALOIS E 2º SGT PM RG 9925 ELOIZA PINHEIRO CORDEIRO.

O pessoal a ser identificado, deverá possuir os seguintes Documentos no ato da identificação:

1ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Xerox);
- Contracheque atualizado – (Xerox);
- Tipagem Sanguínea e Fator RH – (Xerox);
- CPF – (Xerox);
- 02 (duas) fotos 3X3;
- Taxa – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos).

2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (Original e Xerox);
- Contracheque atualizado;
- 02 (duas) fotos 3X3;
- Taxa – R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

OBSERVAÇÕES:

1 - As fotografias para as Identidades de Oficiais, Subtenentes e Sargentos e Cabos e Soldados Femininos, deverão ser tiradas com o uniforme 3º RUPM (Túnica);

2 - Os Dependentes de policiais militares deverão observar no ato da fotografia que não poderão tirar fotos com: Camisetas, Blusas com alças, Travessas e Bonés;

3 - Os policiais que desejarem tirar Carteira de Identidade para os dependentes que convivem maritalmente, deverão apresentar a Declaração de Convivência, assinada por duas testemunhas e registradas em cartório;

4 - Os policiais Reformados, deverão apresentar no ato da identificação, além dos documentos já exigidos, os seguintes documentos: ATA de Inspeção de Saúde, Boletim Geral que deu a sua reforma;

5 - Caso o policial ter sido reformado por (Alienação Mental), deverá comparecer acompanhado de seu Curador com xerox de sua Curatela;

6 - Os policiais militares que foram para a Reserva Remunerada, deverão apresentar xerox do Boletim Geral que publicou sua reserva. (Nota nº 003/02 – SIPPM)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **TRANSFERÊNCIA**

- **POR NECESSIDADE DO SERVIÇO**

- Do 4º BPM para o 2º BPM, 2º TEN QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR. (NOTA N° 247/2002 – DRH/2)

- Do QCG para o CFAP, 1º TEN QOPM RG 21169 DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA. Fica classificado na Corregedoria. (NOTA N° 245/2002 – DRH/2)

- Da 5ª CIPM para o 13º BPM, CAP QOPM RG 16186 EDSON LAMEGO JÚNIOR e 1º TEN QOPM RG 24948 AIDA MOREIRA DA COSTA. (NOTA N° 248/2002 – DRH/2)

- **DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO**

- Concedo ao MAJ PM RG 11903 MAURO ROBERTO SANTOS DA SILVA, 38 dias de LTSP, a contar de 17 SET 2002.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **FÉRIAS / CONCESSÃO**

- Concedo aos 2º SGT PM RG 8565 ADAILTON BEZERRA DE JESUS, CB PM RG 13056 JOSÉ AUGUSTOTAVARES, SD PM RG 23239 RICARDO NUNES DA SILVA, todo da CCS/QCG, à disposição do CSM, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2001, a contar de 01/10/2002, devendo os mesmos se apresentarem prontos para o serviço e expediente no dia 31/10/2002. (Nota n° 020/2002-CSM)

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

- Do SD PM RG 12806 RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, à disposição do NIC, por ter que seguir para os municípios de Quatro Bocas e Santa Izabel no dia 10 SET 2002, regressado no dia 14 SET 2002, a serviço da PMPA. (Of. n° 284/2002-NIC)

- **INCLUSÃO NO LIMITE QUANTITATIVO DE ANTIGUIDADE**

- Seja incluído no limite quantitativo de antiguidade, em complementação ao BG n° 114 de 19 JUN 2002, paras as promoções do dia 25 SET 2002, o Policial Militar, abaixo nominado, por satisfazer as condições do Art. 5º da Lei n° 5.250 de 29 JUL 85 (Lei de Promoção de Praças da PMPA).

OBS: O graduado garantiu o direito de inclusão no limite quantitativo, por ter sofrido melhoria de comportamento de INSUFICIENTE para BOM, conforme BI nº de 29 JUL 2002- CFAP.

**QPMP – 4 (MÚSICO)
3º SARGENTO PM**

01	3º SGT PM SEBASTIÃO RIBEIRO E SILVAS	CFAP
----	--------------------------------------	------

(Nota nº 028/2002-CPP)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando os termos do Parecer nº 415/2002 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º - Agregar, a contar de 9 de agosto de 2002, nos termos do art. 88, §1º, inciso III, alínea "I", da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985, por ter passado a exercer cargo público civil na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, o MAJ QOPM RG 9102 IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, pertencente à Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* Transcrito do DOE nº 29.782 de 17 de setembro de 2002.

**• ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1715 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002. (TRANSFERIR PARA
A RESERVA)**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os arts. 101, inciso I, 102 e 52, § 1º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º, da Lei nº 5681/91, combinado com os arts. 45, § 9º e 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente BM RG 6747 - EDUARDO FARIAS DE MELO, MF 3369749-017, pertencente ao efetivo do 5º SGBM/II do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

* Transcrito do DOE nº 29.782 de 17 de setembro de 2002.

PORTARIA Nº 1269 DE 28 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento BM RG 15336 CASSIO CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA, MF 3389588-020, pertencente ao efetivo do CFAE - do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.890 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº DE 0955 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 9263 - CARLOS ALBERTO MELO DA SILVA, MF 3368113-010, pertencente ao efetivo do 5º BPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.886 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº DE 0883 DE 04 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM Fem RG 23340 - ELIZABETE ALVES PEREIRA, MF 5675545-011, pertencente ao efetivo do 1º BPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.888 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº DE 1028 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 10682 JORGE FERREIRA DE SOUZA, MF 3382893-016, pertencente ao efetivo do 1º BPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.872 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº DE 0986 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15796 JOÃO RODRIGUES FERREIRA, MF 5126959-014, pertencente ao efetivo do 2º BPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.889 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº DE 0980 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 21430 JOSÉ DOS SANTOS MENDES, MF 5577136-011, pertencente ao efetivo do 13º BPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.886 de 03.09.2002.

PORTARIA Nº DE 0567 DE 24 DE ABRIL DE 2002

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19123 - JOSÉ IVAN DE ALMEIDA REIS, MF 5390885-013, pertencente ao efetivo da 1ª EFORP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

* Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.854 de 29.08.2002.

PORTARIA Nº DE 1024 DE 12 DE JUNHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 25842 - PAULO ROBERTO AMORIM DOS SANTOS, MF 5733138-010, pertencente ao efetivo do 1º BPM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de junho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 32.886 de 03.09.2002.

* Transcrito do DOE nº 29.783 de 18 de setembro de 2002.

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 241/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** da seguinte função, a contar de 29 AGO 2002, o policial militar, abaixo relacionado:

CPR – III (CASTANHAL)

5º BPM

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MARAPANIM
- 3º SGT PM RG 23146 EDSON ANDRADE MONTEIRO JÚNIOR

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE IGARAPÉ-AÇÚ.
- 1º TEN PM RG 24959 DANIEL CARVALHO NEVES

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA AGROVILA
CASTELO BRANCO

- 1º SGT PM RG 10745 ALVARO GOMES CASEIRO

Art. 2º – **NOMEAR** para exercer a seguinte função, a contar de 01 JUL 2002, o policial militar, abaixo relacionado:

CPR – III (CASTANHAL)

5º BPM

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MARAPANIM
- 2º SGT PM RG 16897 JOACIR ARAÚJO CHAVES
- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE IGARAPÉ-AÇU
- 2º SGT PM RG 9202 MOISÉS DE SOUZA GALVÃO

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA AGROVILA CASTELO BRANCO.

- 3º SGT PM RG 17019 RAIMUNDO JOSÉ BELÉM DA SILVA

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 242/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – **EXONERAR** da seguinte função, o policial militar abaixo relacionado:

**CPR – I (MONTE ALEGRE)
18º BPM**

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE JURUTI
- 2º SGT PM FEM RG 23552 ROSÂNGELA ELOÍSE DA SILVA MONTEIRO

Art. 2º – **NOMEAR** para exercer a seguinte função, a contar de 01 JUL 2002, o policial militar, abaixo relacionado:

**CPR – I (MONTE ALEGRE)
18º BPM**

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE JURUTI
- 2º SGT PM RG 8169 CECILIANO DE BRITO SANTOS

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 243/2002 - DRH/6

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – **EXONERAR** da seguinte função, a contar de 29 AGO 2002, o policial militar, abaixo relacionado:

**CPR – IV (TUCURUÍ)
13º BPM**

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BREU BRANCO
- 1º TEN PM RG 24927 ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES

Art. 2º – **NOMEAR** para exercer a seguinte função, a contar de 01 JUL 2002, o policial militar, abaixo relacionado:

**CPR – IV (TUCURUÍ)
13º BPM**

- COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE BREU BRANCO
- 2º TEN PM RG 27318 ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 130/2002 - DRH / 2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE :

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 087/2002 – DRH/2 publicada em BG nº 086 de 09/05/02, referente a nomeação do 1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA, como SUBCOMANDANTE INTERINO DO 7º BPM

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 131/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE :

ART. 1º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, a contar do dia 13 março 2002, o seguinte Oficial.

SUBCOMANDANTE INTERINO DO 7º BPM

1º TEN QOPM RG 21189 LÚCIO CLOVIS BARBOSA DA SILVA

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

PORTARIA Nº 134/2002 - DRH / 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE :

ART. 1º - **EXONERAR** da função abaixo, o seguinte Oficial:

COMANDANTE DA 4ª ZPOL

CAP QOPM RG 18364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA

Art. 2º - **NOMEAR** para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial.

CAP QOPM RG 18367 ELSON LUIZ BRITO DA SILVA.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

• **ATO DO DIRETOR DA UPM**

PORTARIA Nº 001 DE 22 DE AGOSTO DE 2002-ODC

O Diretor da Unidade de Perícias Médicas usando das atribuições conferidas por Lei e em cumprimento da determinação publicada no BG nº 148 de 13/08/2002, Pág. 10.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Levantamento de Carga de Materiais Permanentes da PM, existente nas instalações da UPM, os Policiais Militares abaixo relacionados.

3º SGT PM RG 21649 MARIA SUELY CASTRO SILVA

3º SGT PM RG 21669 JAKSON LUCIVALDO DOS SANTOS

CB PM RG 19049 MAURO ALEX FERNANDES CAPELA

Art. 2º - Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

* Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 168 de 10 de setembro de 2002.

• **INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

INTIMAÇÃO DE DECISÃO - CONVITE Nº 015/2002

PROCESSO Nº 029/02

MODALIDADE: CONVITE nº 015/2002 - Processo nº 029/02

OBJETO: Reforma da Calçada Externa e Piso Interno do Quartel do Comando Geral.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo Sr CEL QOPM Cmt Geral da PMPA, através das Portarias 005/01 e 002, 003, 004/02-CPL/PMPA, COMUNICA aos licitantes que fica RATIFICADA a decisão já proclamadas na Ata de Abertura das Propostas Financeiras do dia 13.09.02, de ADJUDICAR a Empresa ESCALON- MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 32.677,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Belém (PA), 13 SET 2002.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ QOPM
Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29.781 de 16 de setembro de 2002.

• **DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO**

DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO - EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL Nº 12/02

PARTE CONTRATADA: Escalon Manutenção Industrial e Construção Civil LTDA.

CNPJ nº 00.497.854/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Reforma das instalações físicas do prédio onde funcionava o DETRAN, na CEASA, no qual será instalado o Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), da PMPA .

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de Set. de 02 a 10 de Nov. 02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 014/02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.628,57 (Cento e vinte dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2511, elemento de despesa 33.90.39.

DATA DE ASSINATURA: 10 SET 02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandrini Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 10 de setembro de 2002

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM
Comandante Geral da PMPA

* Transcrito do DOE nº 29.781 de 16 de setembro de 2002.

• **RECOMENDAÇÃO**

Recomendo a todos os Oficiais que se encontrem nas funções de Comando, Chefia ou Direção que cumpram fielmente as determinações contidas na Portaria nº 057 – 02 JUN 99, contida no BG nº 108 de 09 JUN 99, com alterações da Portaria nº 12 de 07 ABR 00, contida no BG nº 068 – 07 ABR 00, que versam sobre Registro, Concessão e cassação do porte de arma

de fogo, de uso permitido, emitido pelo Comandante Geral da Corporação, principalmente no tocante ao seguinte:

I – Todo Policial Militar deverá Registrar sua arma de fogo, de uso permitido, na Corporação (Art. 1º);

II - A 2ª Seção do Estado Maior Geral é o órgão competente para proceder ao cadastro e expedir o Certificado de Registro de Arma de Fogo, de uso permitido, ao Policial Militar, quer no serviço ativo ou na inatividade (Art. 2º);

III – Os Praças da Polícia Militar, que fora do serviço Policial Militar quiserem portar arma de fogo de uso permitido, em caráter particular, devem solicitar ao Comandante Geral da Corporação, através de Requerimento (Art. 11);

IV – Só será concedido o porte de arma de fogo, de uso permitido, emitido pelo Comandante Geral da Corporação, se a arma estiver registrada na corporação policial militar (Art. 14);

Devido o acima exposto, somente o Comandante Geral da PMPA tem competência para autorizar a aquisição, registro e porte de arma de fogo por parte de policiais militares, da ativa ou inatividade; e que, qualquer contato com a DPA, para estes fins, devem ser feitos através da 2ª Seção do EMG, em consonância com o Decreto Federal nº 2.222, de 08 MAI 97. (Nota nº 027/02-PM/2)

• **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO - LIMINAR**

O Dr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS, Juiz de Direito, em exercício na 22ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da Lei;

MANDA, ao Sr. Oficial de Justiça a quem o presente for distribuído que, ao lhe ser apresentado e em seu cumprimento, de acordo com a decisão seguinte: (parte final) “Concedo a liminar, suspendendo o ato coator, devendo o impetrante ser submetido aos demais exames complementares do CFO/2002, de acordo com os parâmetros aplicados aos candidatos já examinados. Belém, 30 AGO 2002. Dr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS” proferida na ação de Mandado de Segurança – Proc. 2002132544-8, impetrado por LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES, contra o Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e Presidente da Comissão Organizadora do Concurso de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais/2002, dirija-se aos impetrados, com endereço à Trav. Do Chaco com a Av. Almirante Barroso, Belém,PA, sendo aí, depois de observadas as formalidades legais, NOTIFIQUE-O, para tomar ciência da Ação, da concessão da medida liminar e para prestar as informações no prazo de 10 (dez) dias. Segue em anexo cópia autenticada da decisão que concedeu a liminar pleiteada, cópia da petição inicial e documentos que a instruem. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, aos 30 AGO 2002. Eu, MARILENE DA CUNHA FARIAS, Escrivã em exercício do 22º Ofício Cível, digitei e subscrevi.

Dr. JOSÉ MATIAS SANTANA DIAS

Juiz de Direito em exercício na 22ª Vara Cível

DESPACHO: A DEI providenciar, a COJ providenciar a remessa das informações a PGE. (Of. nº 310/2002-COJ/DV)

IV PARTE (*Justiça e Disciplina*)

• **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1308 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002 - JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular da Capital, que o Conselho Permanente de Justiça deste Juízo decidiu em julgamento hoje realizado:

I – à unânime de seus membros, em julgar procedente a ação penal e condenar o EX-SD PM MARQUISONEI SANTOS DE MEDEIROS (Proc. nº 042/2001) a pena de 06 (seis) meses de detenção, com diminuição, de 1/3 (02 meses) estabelecida na causa especial prevista no Art. 189, item I do CPM, restando a cumprir a pena de 04 (quatro) meses de detenção, que é convertida em prisão, em razão do disposto no artigo 59 do CPM, devendo, ainda, ser abatido o tempo em que esteve preso pelo mesmo fato (02 meses e 06 dias) pelo que resta a cumprir o tempo de 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias de prisão em regime aberto a cargo da Vara de Execuções Penais, em razão de sua condição de ex-militar.

II – Que a leitura e assinatura da sentença dar-se-á no dia 20 SET 2002, às 09h00, em tudo observadas as formalidades legais que regem a espécie.

• **HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA**

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 209/02- CORREG.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA BITTENCOURT, do RPMONT, através da Portaria nº 065/02- AJG, de 12/03/02, com escopo de apurar fatos envolvendo o SD PM RG 12540 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS do 2º BPM que teria agredido o Sr. CLAITON FALCÃO FERREIRA, conforme Boletim de Ocorrência Policial Militar nº 044/02- Corregedoria de 04/02/02.

RESOLVO

1 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado, da Sindicância de que os fatos apurados apresentam indícios de crime de autoria incerta, praticado contra o Sr. CLAITON FALCÃO FERREIRA, haja vista não ficar provado nos autos qualquer indícios de que a pequena lesão na mucosa lábio- maxilar da vítima, fora provocado pelo SD PM RG 12540 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS.

2 - Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados, não apresentam indícios de crime e nem de transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM RG 12540 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS..

3 - Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos de Sindicância na Corregedoria da PMPA. Providencie a Corregedoria ;

4 - Publicar a presente homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG

HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 216/02- CORREG.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 26319 FÁBIO JOSÉ SILVA RAIOL, do 6º BPM, através da Portaria nº 066/02- AJG, de 12/03/02 com escopo de apurar as denúncias formuladas pelo Sr. GILSON LEMOS DE ARAÚJO, contra o 2º SGT PM RG 16741 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA e SD PM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA, todos do 10º BPM.

RESOLVO

1 - Concordar com conclusão a que chegou o Encarregado da Sindicância de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza e nem transgressão da disciplina policial militar por parte do 2º SGT PM RG 16741 FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA e SD PM RG 24032 MILTON SÉRGIO CARVALHO FAGUNDES DE SOUZA, todos do 10º BPM, uma vez que agiram no estrito cumprimento do dever legal e em legítima defesa de outrem; pois provado está nos autos, pela vítima de estupro e testemunhas, e ainda pelo próprio Sr GILSON LEMOS DE ARAÚJO (suposta vítima de agressão), que os policiais militares atenderam ao chamado, abordaram os indivíduos em local suspeito e foram recebidos a tiros de armas de fogo, reagiram e conseguiram resgatar a jovem que estava em poder dos meliantes;

2 - Remeter cópia dos autos a Coordenadoria Criminal do Ministério Público, para as providências de lei, quanto ao cometimento de crime comum praticado pelos Srs FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, SERGIO, DAVID e outro não identificado; contra a jovem CARLA PEREIRA DOS SANTOS;

3 - Arquivar a 2ª via dos Autos de Sindicância na Corregedoria da PMPA. Providencie a Corregedoria;

4 - Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

• **HOMOLOGAÇÃO DE PROC. ADM. DISCIPLINAR**

HOMOLOGAÇÃO DE PROC. ADM. DISCIPLINAR Nº 213/02- CORREG.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Comando Geral da PMPA, através da Portaria nº 180/02-AJG, tendo como Encarregado o 1º TEN QOPM RG 14107 FRANCISCO GILVAN LOPES DA NÓBREGA JÚNIOR, do 1º CIPC, com escopo de apurar cometimento ou não de transgressão da disciplina atribuída a um Policial Militar conhecido por Serginho, que teria ameaçado agredido o nacional João Batista Barros Guedes, e ainda por ter se portado com modos inconvenientes em público;

RESOLVO

1 - Concordar com o Encarregado de que o fato apurado não há transgressão da disciplina ao imputar ao miliciano SD PM RG 24640 SÉRGIO SOARES DA SILVA em virtude da acusação a si imposta ser improcedente fulcrado nas provas carreadas nos autos, havendo sim crime comum a imputar ao nacional EDSON MACIEL RODRIGUES, por ter agredido o Sr. João Batista Barros Guedes conforme o consubstanciado nos autos por provas testemunhais corroboradas com o laudo de exame de corpo de delito;

2 - Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG;

3 - Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO - TEN CEL QOPM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**